

AVISO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC**, no exercício dos deveres de publicidade e transparência que regem suas contratações (art. 1º, §2º, e art. 9º do Decreto nº 8.241/2014), torna público, para conhecimento dos participantes da **Seleção Pública nº 24/2026** e da sociedade em geral, a decisão judicial proferida em sede do Agravo de Instrumento nº 3025132-95-95.2026.8.19.0000, vinculado ao Mandado de Segurança nº 3007864-96.2026.8.19.0042, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), o teor da decisão:

"defiro, em parte, a tutela recursal para que a agravada, relativamente à **Seleção Pública nº 24/2026**, se abstenha de praticar atos de consolidação da contratação, especialmente adjudicação do objeto, homologação definitiva do resultado, celebração do contrato, emissão de ordem de serviço ou autorização do início da execução material, até ulterior deliberação judicial, facultado o prosseguimento dos atos preparatórios e plenamente reversíveis, até o julgamento do mérito do mandado de segurança." (Desembargadora Relatora Maria Helena Pinto Machado, Ofício nº 190000372013, de 02/09/2026)

A restrição judicial alcança os atos indicados na referida decisão e não representa reconhecimento de mérito sobre as alegações da Impetrante, tampouco sobre a regularidade dos atos praticados pela FACC.

A FACC manterá os interessados e o público em geral informados acerca de eventuais desdobramentos judiciais e da retomada do certame por meio de seus canais oficiais de comunicação.

Petrópolis/RJ, 18 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO
Diretor-Geral - FACC

AVISO_SELEÇÃO PUBLICA 24-2026.docx

Documento número #a3ac0f14-9ce7-4509-861c-03438eb21609

Hash do documento original (SHA256): d99944d685b6905c97cb53a1d0c4c064fa688049b7e5e3b9e486f09f8d2ddd4b

Assinaturas**Francisco Roberto Leonardo**

CPF: 386.665.457-04

Assinou como parte em 18 set 2026 às 10:36:19

Log

- 18 set 2026, 08:55:34 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número a3ac0f14-9ce7-4509-861c-03438eb21609. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2026 (08:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 set 2026, 08:55:47 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2026 (08:36).
- 18 set 2026, 08:55:47 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 18 set 2026, 08:55:47 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
- 18 set 2026, 10:36:19 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.125.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.954041 e longitude -43.1743692. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 set 2026, 10:43:42 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número a3ac0f14-9ce7-4509-861c-03438eb21609.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3ac0f14-9ce7-4509-861c-03438eb21609, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.